



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

Homologo a presente ata e as anexas,
constituídas por 11 Folhas.

A Vereadora da Câmara Municipal,

09/11/2022

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, Ref. E - área de Pintor, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, para a Divisão de Logística e Administração Direta, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ATA N.º 7

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APÓS AUDIÊNCIA PRÉVIA NO ÂMBITO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

No dia 9 de novembro de dois mil e vinte e dois, nas instalações da Câmara Municipal da Figueira da Foz, reuniu o júri do concurso em epígrafe: - José Eduardo Gil Andrade, Técnico Superior, da Divisão de Logística e Administração Direta, Presidente do Júri, Ana Sofia Ruivo Canas, Diretora do Departamento de Administração Geral e Finanças, 1.ª vogal efetiva e Elisabete Marisa Martinho Eulálio, Chefe da Divisão de Logística e Administração, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem ao registo das alegações apresentadas em sede de audiência prévia, bem como das respetivas respostas.

Realizada a audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação e com o n.º 1 do artigo 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, verificou-se que não foi levantado quaisquer questões pelos candidatos, ficando assim concluídos os atos administrativos dependentes do júri.

Face ao exposto e em conformidade com o n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri deliberou submeter a homologação da Vereadora Anabela Tabaçó, com competências delegadas, em conformidade com o n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de julho e da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de junho, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, que constam em anexo.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

(José Eduardo Gil Andrade)

A 1.ª Vogal efetiva

(Ana Sofia Ruivo Canas)

A 2.ª Vogal efetiva

(Elisabete Marisa Martinho Eulálio)